



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETON °. 32/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposições das leis municipais n^{os} 336, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93.

RESOLVE

Art. 1º. – Exonerar o decreto 072/11, que nomeou a Sr^a. **LUZIA CORREA RANGEL VIEIRA**, portadora da cédula de identidade n^o. 3.745.269-6/SSP/PR e CPF 540.125.039-87, para a função de **Diretor Escolar, (escola Rural Municipal Olavo Bilac)**.

Art. 2º. - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de fevereiro de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal